



Portaria nº 124/2022

03 de novembro de 2022

INICIA PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E NOMEIA COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO A DE SANHARÓ/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e considerando a urgência no atendimento da Legislação e cumprimento de Recomendação do Ministério Público do Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1º - Dar início ao Processo de Elaboração do Plano Diretor do Município de Sanharó, autorizando a convocação de Audiências Públicas com os vários segmentos e setores do município de Sanharó, garantindo a participação popular na sua elaboração.

Art. 2º Nomear, a Comissão Provisória de Elaboração, Acompanhamento e Fiscalização do Plano Diretor do Município de Sanharó/PE.

Parágrafo Único - A Comissão citada no caput deste artigo será composta por:

- a) Taciana Nunes Calado Gomes – Secretária de Educação;
- b) Maria Luzia de Brito Guimarães – Secretária de Saúde;
- c) Águeda Maria Brito de Freitas – Secretária de Desenvolvimento Social;
- d) Hermógenes Monteiro Galvão – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente;
- e) Ricardo Lins Alves Neto – Secretário de Obras e Serviços Urbanos;
- f) José Normando de Brito Bezerra Júnior - Representante Secretaria de Finanças;
- g) Gustavo Cavalcanti de Assis – Representante do Departamento de Tributos;
- h) Tamires da Silva Soares – Representante Secretaria de Planejamento e Gestão.





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/11/2022

Código Identificador nº 784EAEAA

Art. 3º - A partir da fase de conclusão das Audiências públicas com a definição do diagnóstico do município, será nomeada nova comissão com Membros do Poder Executivo, Poder Legislativo e Sociedade Civil para dar efetividade ao plano diretor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 03 de novembro de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156

